



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro, Dormentes-PE  
CEP: 56.355-000 Fone: 87 38651429/1411/1681 CNPJ: 35.667.377/0001-83 E-mail: pref@dormentes@uol.com.br

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 336/2009.

**Ementa:** Altera o Art. 1º da Lei n.º 293/07 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Considerando o teor da Lei Federal nº 11.738/08, que disciplina o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, fica alterada a grade de vencimentos prevista na Lei n.º 225/2004 (PCC), que passa a vigorar na forma abaixo especificada:

CLASSE	MAGISTERIO (A)		MAGISTÉRIO COM APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO NA ED. BÁSICA(B)		LICENCIATURA PLENA (C)		LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO(D)		LICENCIATURA PLENA COM MESTRADO (E)		LICENCIATURA PLENA COM DOUTORADO(F)	
	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H	125/H	200/H
I	533,65	853,84	587,01	939,22	645,71	1.033,14	710,28	1.136,45	781,31	1.250,10	859,44	1.375,11
II	560,33	896,53	616,36	986,18	678,00	1.084,80	745,80	1.193,28	820,38	1.312,61	902,42	1.443,87
III	588,35	941,35	647,18	1.035,49	711,90	1.139,04	783,09	1.252,94	861,40	1.378,24	947,54	1.516,06
IV	617,76	988,42	679,54	1.087,26	747,49	1.195,99	822,24	1.315,59	904,47	1.447,15	994,91	1.591,86
V	648,65	1.037,84	713,52	1.141,63	784,87	1.255,79	863,36	1.381,37	949,69	1.519,50	1.044,66	1.671,46
VI	681,08	1.089,73	749,19	1.198,71	824,11	1.318,58	906,52	1.450,44	997,18	1.595,48	1.096,89	1.755,03
VII	715,14	1.144,22	786,65	1.258,64	865,32	1.384,51	951,85	1.522,96	1.047,03	1.675,25	1.151,74	1.842,78
VIII	750,90	1.201,43	825,98	1.321,58	908,58	1.453,73	999,44	1.599,11	1.099,39	1.759,02	1.209,32	1.934,92

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito do Município de Dormentes,  
aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2009.

  
Geomarco Coelho de Sousa  
Prefeito do Município